**CAPACITISMO: UMA REALIDADE VIVENCIADA PELAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Thiago Fernando de Queiroz

Graduando em Direito - Universidade Potiguar

E-mail: thiago-f-queiroz@hotmail.com

Dulce Moreira do Nascimento

Pedagogia pela Universidade Vale do Acaraú – UVA Pós-graduada em Psicopedagogia - Faculdade Atlântica Disciplina Especial do Mestrado em Educação/POSEDUC/UERN E-mail: dn\_moreira@hotmail.com

Resumo

Este trabalho vem demonstrar os aspectos capacitistas na vertente do seio familiar, social e no tocante ao auto preconceito. Isso foi levado por meio de uma análise documental de autores que aborda sobre essa ótica, bem como será levado a compreensão da temática por meio de uma abordagem qualitativa, isso, por meio de uma pesquisa realizada com dois discentes com deficiência severa de uma instituição de nível superior de uma universidade do estado do Rio Grande do Norte. A entrevista foi feita com dois discente de uma instituição que atende em média quinze pessoas com deficiência e com necessidades especiais. Ao analisar as respostas, foi identificado aspectos de preconceito familiar, social e de auto preconceito. Assim, este trabalho tem por ênfase demonstrar o aspecto capacitista e como ele é entendido a discentes de uma universidade e o quanto isso se intensifica na vida deles; e, o como eles compreendem esse aspecto capacitista na vida e na universidade.

Palavras-Chaves: Capacitismo; Pessoa com Deficiência; Preconceito; Inclusão.

Abstract

This work demonstrates the capacitating aspects in the family, social and self-prejudice aspects. This was carried out through a documentary analysis of authors that deals with this optics, as well as the understanding of the subject through a qualitative approach, through a research carried out with two students with severe disability of a research institution. level of a university in the state of Rio Grande do Norte. The interview was made with two students from an institution that serves on average fifteen people with disabilities and with special needs. When analyzing the answers, aspects of family, social prejudice and self-prejudice were identified. Thus, this work has the emphasis on demonstrating the capacitor aspect and how it is understood to the students of a university and how much it intensifies in their life; and how they understand this capacitive aspect in life and in university.

Keywords: Capacitismo; Person with Disability; Preconception; Inclusion.

**INTRODUÇÃO**

Parece que já se tornou algo comum as pessoas com deficiência sofrerem com algum tipo de preconceito; sendo de ordem familiar, perpassando a sociedade, podendo até mesmo propiciar a um auto preconceito. Esses tipos de preconceitos são denominados de “capacitismo”. Para de um modo simplório entender o que é capacitismo, Lima Costa e Cabral (2018, pág. 02) aponta que:

O capacitismo consiste no veemente e incansável pressuposto de que as pessoas com deficiência, são generalizadas como incapazes de produzir, aprender, cuidar, sentir desejo, de ter relações afetivas e sexuais, ocupando assim o lugar de confinamento legitimado pelo desconhecimento do lugar social que estas ocupam.

As pessoas com deficiência desde o princípio da história da humanidade, de acordo com relatos históricos[[1]](#footnote-1), eram serem lançados as margens da sociedade, segregados e sem serem oportunizados a vida em sociedade. Desta forma, este trabalho vem abordar que este preconceito antes de ser um aspecto social, surge do seio familiar, e, desta forma, perpassou ao âmago da sociedade. Assim, o capacitismo acaba levando com que a pessoa com deficiência tenha um preconceito consigo mesmo.

Atualmente, se têm documentos internacionais e normativas pátria que versam sobre os direitos das pessoas com deficiência, dentre eles, pode-se citar a “Convenção Internacional sobre o Direito da Pessoa com Deficiência”, ao qual tem caráter de emenda a Constituição Federal por meio do Decreto nº 6.949/2009 (BRASIL, 2009); e, propriamente a “Lei Brasileira de Inclusão”, conhecida também pelo “Estatuto da Pessoa com Deficiência”, entrada em vigor mediante a Lei nº 13.145/2015 (BRASIL, 2015).

É preciso destacar que tais documentos trazem princípios onde vem destacar a garantia da igualdade de oportunidades e a não discriminação. Todavia, esses princípios ainda não conseguiram mudar a concepção e paradigmas que a sociedade tem com a pessoa com deficiência.

Deste modo, este trabalho irá analisar dados de pessoas com deficiência que são assistidas por um núcleo de apoio a pessoa com deficiência de uma universidade de Natal/RN. Valendo destacar que este grupo de apoio assiste em média 15 (quinze) pessoas, e, será realizado uma entrevista com 2 (duas) pessoas.

A finalidade desta pesquisa é levar a informação que o capacitismo ocorre cotidianamente, até mesmo em um ambiente de pluri conhecimentos. Mesmo a instituição de ensino sempre buscando levar a informação acerca da inclusão, a pesquisa vem demonstrar que o capacitismo implica notoriamente; isso, porque não tem como mudar uma cultura de um dia para o outro.

Por este viés, que esta pesquisa buscar-se-á fundar em relatos de discentes de uma universidade do estado do Rio Grande do Norte, com a finalidade de demonstrar que o capacitismo está arraigado na cultura local, e, como de um modo dedutivo, observar que o preconceito está intrínseco a uma sociedade onde ainda se predomina o desconhecimento das diferenças e da capacidade que cada ser detém.

Para o arcabouço deste trabalho, será realizado uma análise documental de autores que abordam sobre a temática do capacitismo, bem como será realizada uma pesquisa-ação para compreender os aspectos onde o capacitismo implica na vida desses sujeitos que serão entrevistados. A abordagem aplicada será a qualitativa, visto que o intuito deste trabalho é informar sobre as problemáticas existentes, e, a partir dele, buscar caminhos para exaurir esses fatos que ainda demonstra está arraigado na sociedade contemporânea.

1. **CAPACITISMO**

O termo “capacitismo” advém de uma palavra onde busca-se elucidar nos aspectos de incapacidade da ´pessoa com deficiência. Lima Costa e Cabral (2018, pág. 2) complementa dizendo que o “capacitismo é a crença de que pessoas com deficiência são menos capazes que pessoas sem deficiência, em qualquer aspecto; ” e, isso fica evidente ao dialogar com qualquer pessoa com deficiência.

Assim como o “racismo” é um termo utilizado como um ato de preconceito para com a raça de uma pessoa, o “machismo” como um ato de preconceito a condição da mulher em ser mulher; o capacitismo é o preconceito com a pessoa com deficiência, a condição que ela possui, uma visão de incapacidade e vulnerabilidade, de um estereótipo de que a pessoa não tem os mesmos aspectos humanos como de outras pessoas.

Vale destacar que até mesmo o Código Civil (BRASIL, 2002) trazia essa concepção de que a pessoa com deficiência era incapaz[[2]](#footnote-2), contudo, a Lei Brasileira de Inclusão modifica essa visão[[3]](#footnote-3), revogando o texto que exprimia essa vertente, e a partir de então, deixa evidente que a pessoa com deficiência é plenamente capaz. Pereira e Lima (2017, pág. 5) até diz que:

Diante desse quadro, observa-se que a limitação da capacidade de fato, ou de exercício, dialoga diretamente com o um ideal normativo de “eficiência”, que exclui realidades concretas divergentes de um padrão idealizado disposto pelo dito direito civil e constrói uma lógica binária de contraposição da “capacidade” à “incapacidade” (ou “discapacidade”).

É preciso expor que a pessoa com deficiência é um ser de inúmeras capacidades, de habilidades, sendo em diversas vezes proativa; e, quando essas pessoas buscam ocupar o espaço delas em igualdade de oportunidades, o aspecto capacitista fica evidente, pois, muitos dirão que tal sujeito é fonte de inspiração, de superação, mas, na realidade, apenas estão cumprindo seu papel na sociedade, que é lutar por seus objetivos e sonhos. Lima Costa e Cabral (2018, pág. 2) até diz que:

Esse tipo de discurso abre margem para atribuição de mérito para uns (umas) e culpa para outros (as), como se o espaço que as pessoas ocupam fosse responsabilidade exclusiva delas. Como se o “sucesso” não passasse de uma escolha individual. Além disso, tal discurso está impregnado de capacitismo.

Na verdade, o sucesso de uma pessoa não está ligado somente a condição em que essa pessoa vive, mas sim, pela determinação dela. Se for fazer uma análise geral, todas as pessoas, sendo com deficiência ou não, em algum momento terão problemas e dificuldades no decorrer da vida, mas, o aspecto de superação está na determinação, em como a pessoa supera a dificuldade. O ato em dizer que “aquela pessoa com deficiência faz isso e eu não”, é um modo preconceituoso, é um ato capacitista, pois, havendo um querer, uma vontade, pode-se fazer o que se quer.

* 1. **CAPACITISMO FAMILIAR**

Quando uma criança nasce com algum tipo de deficiência, uma pergunta que fica notório aos pais é: “onde foi que errei? O que eu fiz para meu filho nascer com a deficiência? ” Essas indagações perpassam em uma ótica social, onde a real preocupação é o que os outros irão pensar, bem como se esse novo sujeito terá a capacidade de viver uma “vida normal”[[4]](#footnote-4). Esse estereótipo até se encontra nas escrituras sagradas dos cristãos[[5]](#footnote-5), visto que isso já advém de séculos passados.

Um fato que acaba demonstrando um preconceito forte por parte da família, é impedir que seu filho possa ter o contato com a sociedade. Muitas crianças com deficiência são isoladas, são superprotegidas; e, isso não as permite desenvolver suas potencialidades. Campos (2006, pág. 33) até diz que:

Lamentavelmente, as famílias de deficientes acabam internalizando e reproduzindo o preconceito, aceitando o estigma de incapaz, e favorecendo o não convívio público, o acesso restrito em sociedade. Tal comportamento acaba por potencializar o estranhamento perante os ditos normais.

E com isso, os pais com medo de seus filhos sofrerem com as barreiras existentes na sociedade, impedem que esses sujeitos evoluam, tenham suas próprias experiências, e assim, possam atuar em igualdade de oportunidades. Todo esse preconceito familiar permeia ao capacitismo, pois, esta postura que muitos utilizam, faz com que se crie um ciclo de preconceitos, uma opressão a pessoa com deficiência. Neste diapasão, Mello (2014, pág. 26) até explana que há “duas principais formas de opressão contra as pessoas com deficiência: a primeira é a discriminação socioeconômica; a segunda, a medicalização da deficiência e da subjetividade”; resumindo, a família acaba não acreditando que a pessoa possa ter sua autonomia, na realidade, a família em muitos casos, nem as prepara.

Além disso, tais pessoas, em geral, são desprovidas de informações e de orientação sexual, e é essa desinformação geral dos deficientes e de seus familiares que estimula o preconceito que alimenta a restrição ao direito a uma vida sexual livre, plena e satisfatória. (MAIA, 2006. Pág. 36)

Muitas famílias chegam a impedir que seus filhos ou responsável com deficiência possa ter uma família, acham que isso seja utópico. Entretanto, as novas normativas influenciadas por convenções internacionais garantem o pleno gozo desses sujeitos de constituir uma família, sendo observado este exposto no Artigo 6º da Lei nº 13.146/2015 (BRASIL, 2015).

Um aspecto inerente ao capacitismo, é que como dito, ele surge da família, perpassando a sociedade, porém, o que é mais comum do que se imagina, o sujeito com deficiência acaba tendo um auto preconceito, um auto capacitismo. Isso ocorre pela forma de como o sujeito foi educado, o como ele ou ela foi preparado para lidar com as adversidades da vida.

* 1. **(AUTO) CAPACITISMO**

De certo, acaba sendo óbvio que em algum momento da vida de uma pessoa com deficiência, ela tenha tido um auto preconceito. Seja por frases como “não posso”, “não dar”, “não consigo”, “minha condição não permite”. Tudo isso advém de toda uma construção familiar e social que transpassa ao sujeito. Existe até um pequeno texto de Paulo Coelho (2008) que pode ser mencionado, fazendo em um contraponto para expor um dos motivos pelo qual a pessoa com deficiência acaba sendo acometida de um auto capacitismo.

A história trata-se de um filhote de elefante que é preso por uma corda, e, por diversas tentativas de se libertar, não conseguindo, acaba aceitando a condição que vive. Paulo Coelho (2008, pág. 61) explana que o filhote ao vivenciar todas essas experiências:

passa a entender que a corda sempre será mais forte que ele, e desiste de suas iniciativas. Quando chega a idade adulta, o elefante ainda se lembra que, por muito tempo, gastou energia à toa, tentando sair do seu cativeiro. A esta altura, o treinador pode amarrá-lo com um pequeno fio, num cabo de vassoura, que ele não tentará mais a liberdade.

As pessoas com deficiência desde cedo escutam de seus familiares e da sociedade que elas são seres incapazes, sujeitos que sempre irão depender de alguém; e, isso de um modo, fica arraigado na mente da pessoa com deficiência. Existe até uma conceituação de que uma mentira dita diversas vezes, de um modo a outro, vira uma verdade[[6]](#footnote-6). É neste aspecto que o capacitismo vai minando o intelecto da pessoa com deficiência, fazendo com que ela mesmo não se sinta capaz e hábil para as conquistas da vida.

Em estudos com pessoas com deficiência em educação física Sousa (2015, pág. 47) elucida que “avaliando a atividade física e imagem corporal do deficiente físico, afirma que o deficiente em relação a si mesmo pode vivenciar sentimentos de incapacidade e de dificuldade de auto aceitação e com auto preconceito em relação a sua própria deficiência. ” E, como dito, isso advém de todo um contexto familiar e social.

1. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Ao visar o aspecto capacitista que há na sociedade, buscando compreender essa problemática no campo estudantil, foi realizada uma entrevista com 2 discentes com deficiência de uma universidade de Natal/RN. Vale destacar que esta instituição de ensino tem um núcleo de apoio que atendem em média 15 pessoas com deficiência e com necessidades especiais. Todavia, a pesquisa será destinada às pessoas com deficiência severa, um deficiente visual com baixa visão grave e um deficiente físico.

Para melhor compreensão dos dados, a pessoa com deficiência visual será chamado de entrevistado “A”, e, a pessoa com deficiência física será chamado de entrevistado “B”. A média de idade dos entrevistados é de 28 anos, ambos moram em Natal/RN. O entrevistado “A” está graduando em Ciências da Tecnologia, e, o entrevistado “B” está graduando em Ciência da Computação.

Os entrevistados estão mais de um ano na instituição, assim, foi feito uma pergunta questionando-os se chegaram a sofrer com preconceito na universidade, e, se sim, eram para explanar como foi a situação ou por qual motivo o preconceito se sucedia. O entrevistado “A” disse: “Sim, às vezes na aula o professor fica perguntando se estou vendo ou não. Isso mim deixa constrangido, quando aumenta a fonte da letra o pessoal fica perguntando ironicamente: Agora tá vendo?”; o entrevistado “B” respondeu: “Sim, por depender sempre da minha mãe para me acompanhar conduzia minha cadeira de rodas”.

Observamos que o aspecto da ausência da acessibilidade atitudinal é forte nas respostas dos entrevistados. Isso é um fato, pois, o desconhecimento da deficiência e a compreensão que ainda está arraigado na sociedade, que a pessoa com deficiência é incapaz ainda implica nas interações entre as pessoas. Na resposta do entrevistado “A” foi apontado que o mesmo se sente constrangido pelas perguntas que deveriam ser respondidas desde que o aluno tivesse o primeiro contato com o docente; já no caso do entrevistado “B”, o mesmo sente-se constrangido pela dependência da mãe para se deslocar, todavia, a ausência de alteridade fica latente, pois, todo ser humano precisa de um outro ser humano para se desenvolver e conquistar as metas na vida, ninguém consegue vencer sozinho.

Ao serem questionados por qual motivo existe preconceitos com as pessoas com deficiência, o entrevistado “A” respondeu no aspecto no campo estudantil, abordando que o problema ocorre na universidade por “falta de conscientização tanto dos alunos como dos professores”; o entrevistado “B” respondeu que é “porque os pais não educam os filhos para respeitar as pessoas com deficiência”.

Pode ser observado nas respostas dos entrevistados que o preconceito ocorre pela ausência de informação e conscientização. Geralmente as pessoas tem receio do que não conhecem. Por isso, fica evidente que para o capacitismo venha se exaurir de nossa sociedade, serão necessárias políticas de informação e conscientização. Na atualidade existem diversos diplomas legais que tratam da matéria dos direitos da pessoa com deficiência, porém, tais documentos não são tanto disseminados. Entretanto, deveriam ser, haja vista que como emanava o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE de 2010, haviam em média mais de 45 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência[[7]](#footnote-7), no tocante a isso, esses dados devem ter de fato aumentado.

Quando perguntados se já sofreram ou sofrem com preconceito familiar, o entrevistado “A” e “B” disseram que não. A última pergunta feita aos entrevistados foi se os mesmos tinham um auto preconceito mediante a deficiência, o entrevistado “A” respondeu: “Sim, eu não nasci sem enxergar, adquirir essa doença com 20 anos; então, foi difícil aceitar. Confesso que até hoje sinto dificuldades em mim aceitar. Sinto falta do tempo que eu jogava bola, que lia meus livros sem depender de ninguém, ainda estou trabalhando esse auto preconceito, para vencer a mim mesmo. É uma luta diária”; o entrevistado “B” já respondeu que não tinha preconceito consigo mesmo.

CONCLUSÃO

Foi compreendido que o capacitismo realmente implica no desenvolver da pessoa com deficiência, isso, pela forma como é levado a informação acerca da deficiência para a pessoa com deficiência e a sociedade. Podemos denotar pelas respostas dos entrevistados que os aspectos expostos neste artigo como o preconceito familiar, da sociedade e o auto preconceito são vertentes de como a informação é perpassada.

A pessoa com deficiência tem inúmeras potencialidades, e, é isso que deve ser expresso, que deve ser demonstrado. O fato de o entendimento que a pessoa com deficiência é incapaz são os aspectos que foram perpassado a anos, porém, somente na última década que tem se intensificado a igualdade de oportunidades a pessoa com deficiência.

Como elencado, o Brasil detêm de diversas normativas que resguardam o direito da pessoa com deficiência, mas, o vislumbrar acerca da inclusão foi mais palpável depois da Convenção Internacional Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ao qual, influenciou diretamente na elaboração da Lei Brasileira de Inclusão. E, por causa dessa normativa que os entrevistados deste artigo puderam adentrar a universidade, visto que os mesmos conseguiram o êxito de está na faculdade mediante as cotas destinadas as pessoas com deficiência.

É um tato preciso, deve ser trabalhado para que o capacitismo venha ser exaurido em nossa sociedade, e, para que isso ocorra, a informação e as políticas públicas voltadas as pessoas com deficiências devem ser intensificadas para propiciar que esses sujeitos possam atuar em igualdade de oportunidades com as demais pessoas. Para tanto, deve a pessoa com deficiência, a família e a sociedade levantar essa bandeira da oportunidade; e, acreditar que as pessoas com deficiência são mais que capazes.

**REFERÊNCIAS**

BÍBLIA de Estudos Plenitude. Barueri – SP: Sociedade Bíblica do Brasil, 2002.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/2002/l10406.htm> Acesso em: 03 de outubro de 2018.

BRASIL. LEI Nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm> Acesso em: 03 de outubro de 2018.

**BRASIL. DECRETO, nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.** Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm> Acesso em: 14 de outubro de 2017.

CAMPOS, A. M. de. A Família no Processo de Construção da Autonomia da Pessoa com Deficiência. 2006. Disponível em: <www.avm.edu.br/monopdf/3/ADRIANA%20MARQUES%20CAMPOS.pdf> Acesso em: 04 de outubro de 2018.

CITELLI, Adilson. Linguagem e Persuasão. São Paulo: Ática, 2002.

COELHO, Paulo. Histórias para os pais, filhos, e netos - Volume 1. 2008. Disponível em: <https://www.assisprofessor.com.br/documentos/livros/Coelho\_-\_Historias\_para\_os\_pais,\_filhos,\_e\_netos\_-\_Volume\_1.pdf> Acesso em: 04 de outubro de 2018.

GLAT, Rosana. O papel da família na integração do portador de deficiência. 1996. Disponível em: <http://www.abpee.net/homepageabpee04\_06/artigos\_em\_pdf/revista4numero1pdf/r4\_art09.pdf> Acesso em: 03 de outubro de 2018.

GOMES, R. G. e GARCIA, A. L. C. A Falta de Acessibilidade Urbana para Pessoas com Deficiência e Suas Implicações em Saúde Mental e Garantia e de Direitos Humanos. 2017. Disponível em: <http://stat.ijie.incubadora.ufsc.br/index.php/cbsm/article/view/5026/5115> Acesso em: 24 de setembro de 2018.

IBGE, **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.** População. 2010. Disponível em: < http://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao>. Acesso em: 16 de outubro de 2017.

LIMA COSTA, L. M. de, e CABRAL, R. P. Para um mundo acessível: mudando a forma de olhar para a deficiência. 2018. Disponível em: <http://abpmc.org.br/arquivos/textos/1523217415045b75cb8.pdf> Acesso em: 25 de setembro de 2018.

## MAIA, A. C. B. Sexualidade e deficiências. São Paulo: UNESP, 2006.

MELLO, A. G. de. Gênero, Deficiência, Cuidado e Capacitismo: Uma análise antropológica das experiência, narrativas e observações sobre violência contra mulheres com deficiência. 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/182556/PASO0431-D.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em: 27 de setembro de 2018.

PEREIRA, J. L. e LIMA. F. E. N. Estranhamentos e Desestabilizações no Debate Jurídico Sobre Deficiência: Possíveis Contribuições da Teoria CRIP a (Des)Construção da Capacidade Legal. 2017. Disponível em: <http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1502974997\_ARQUIVO\_ESTRANHAMENTOSEDESESTABILIZACOESNODEBATEJURIDICOSOBREDEFICIENCIAPOSSIVEISCONTRIBUICOESDATEORIACRIPA(DES)CONSTRUCAODACAPACIDADELEGAL.pdf> Acesso em: 28 de agosto de 2018.

SOUSA, N. M F. R. de. A pessoa com deficiência física: reproduções sociais de alunos usuários de cadeira de rodas sobre a escolarização e as limitações no processo formativo. 2015. Disponível em: <http://ppgedufpa.com.br/arquivos/File/NEIDE2015.pdf> Acesso em: 02 de outubro de 2018.

1. Apontando em um aspecto histórico ao que concerne a tangência do capacitismo arraigado na religião, Gomes e Garcia (2017, pág. 132) que: "O modelo religioso remonta às sociedades antigas, que encontravam nas causas sobrenaturais, nos mitos e nas crenças em espíritos maléficos ou benévolos, a explicação para o surgimento das doenças e deficiências e para sua cura. Assim, a deficiência era entendida como um castigo ou maldição e, naquele contexto, os deficientes eram exterminados ou excluídos da sociedade." [↑](#footnote-ref-1)
2. O Artigo 3 do Código Civil anteriormente a Lei nº 13.146/15 elencava em seu teor que “Art. 3º São absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil: II - os que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem o necessário discernimento para a prática desses atos; III - os que, mesmo por causa transitória, não puderem exprimir sua vontade. [↑](#footnote-ref-2)
3. A Lei nº 13.146/15 em ser Artigo 6º diz que a pessoa com deficiência é capaz: “Art. 6º A deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa, inclusive para: I - casar-se e constituir união estável; II - exercer direitos sexuais e reprodutivos; III - exercer o direito de decidir sobre o número de filhos e de ter acesso a informações adequadas sobre reprodução e planejamento familiar; IV - conservar sua fertilidade, sendo vedada a esterilização compulsória; V - exercer o direito à família e à convivência familiar e comunitária; e VI - exercer o direito à guarda, à tutela, à curatela e à adoção, como adotante ou adotando, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.” [↑](#footnote-ref-3)
4. Pode-se obter também essa compreensão quando Glat (1996, pág. 114) vem elucidar que quando um casal tem um filho com deficiência ou o filho adquire a deficiência, “instala-se uma crise familiar, que diga-se de passagem é uma reação normal, já que a família precisa reajustar suas expectativas e planos à esta nova realidade, com a qual ela não contava. O nascimento de um bebê com uma deficiência, ou a ocorrência de uma deficiência em uma criança até então "normal", é um impacto psicológico forte para qualquer família, por mais informada (o que a maioria da população nâo é) e estruturada que seja.” [↑](#footnote-ref-4)
5. Na Bínlia (2002. Pág. 1088) os discípulos questionam Jesus se a criança que nasce com deficiência nasce nesta condição por pecados dos pais, ou, até mesmo por seus próprios pecados. Jesus refuta que nenhuma das duas visões estão corretas, pois, a deficiência está inerente a existência humana, é um aspecto da natureza. Ele até aborda que é “para que se manifestem nele a obra de Deus”, ou seja. Que o ser aprenda a viver da melhor forma possível, buscando sempre extrair o melhor de si. [↑](#footnote-ref-5)
6. Citelli (2002, pág. 48) apontando os aspectos da Segunda Guerra Mundial diz que “uma mentira repetida muitas vezes era mais eficaz do que a verdade dita uma única vez”. Isso demonstra que as pessoas preferem acreditar na mentira do que na verdade transformadora. [↑](#footnote-ref-6)
7. Este dado foi extraído do censo do IBGE de 2010. [↑](#footnote-ref-7)